



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0898/GR/UFSS/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê**: “componente curricular **GCS294 Empreendedorismo**”, **leia-se**: “componente curricular **GCS294 Administração**”.

Chapecó, 09 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0898/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **GCS294 Empreendedorismo**, ofertado pelo Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ELIEL BIANCHI, matrícula 1125302012, Processo 23205.004137/2016-16, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Débora Regina Schneider Locatelli	2918791	Presidente
Humberto Tonani Tosta	3741148	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

